



FREGUESIA de CARRIÇO

ATA N.º 4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MOTORISTA DE PESSADOS DE PASSAGEIROS, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO SEGUNDO METODO DE AVALIAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Edifício da Junta de Freguesia de Carriço reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por **Presidente, Pedro Manuel Neves da Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Carriço; 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri: Claudia Sofia da Costa Duarte, Secretária da Junta de Freguesia de Carriço e 2.º vogal efetivo: Manuel Raimundo de Oliveira, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Carriço**, a fim de proceder à avaliação curricular da candidata **Maria de Fátima de Sousa das Neves**, e deliberarem sobre o resultado do método de seleção Avaliação Curricular, conforme mapa de critérios de avaliação em anexo à presente ata. -----

Lista de Classificação Avaliação Curricular (ordenada alfabeticamente)

Nome do candidato	Classificação obtida
Maria de Fatima de Sousa das Neves	16.5 Valores

Atendendo ao número de candidatos ser apenas UM, deliberou o júri, proceder de imediato à lista de ordenamento, conforme determina o art.º 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 11.3, do Aviso n.º 3600/2015, publicitado no Diário da República, II série, n.º 65, de 2 de abril, ou seja:

$$CF = (EAC \times 0.40\%) + (AC \times 0.60\%)/2$$

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na EAC	EAC (valorizada em 0.40%)	Classificação Obtida na AC	AC (valorizada em 0.60%)	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Maria de Fatima de Sousa das Neves	17,4	17.47	16.5	16.60	17	1.º



FREGUESIA de CARRIÇO

EAC – Entrevista de avaliação de Conhecimentos

AC – Avaliação Curricular

CF – Classificação Final

Em conformidade com o n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou notificar o candidato aprovado da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, utilizando para o efeito o método estabelecido na alínea b), do n.º 3, do art.º 30.º, da citada Portaria.-----

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal,

Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,

(Pedro Manuel das neves Silva)

(Claudia Sofia da Costa Duarte)

(Manuel Raimundo de Oliveira)